

NOTA TÉCNICA Nº 003/2024 – DVAE/DAEAD/DAP/DID/SUBGS/SEMSA	
Data: 01.02.2024	
Local: Manaus - AM	
Assunto	Intensificação da vigilância, prevenção e controle das arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre do Mayaro e Febre Oropouche no município de Manaus.
Objetivo	Orientar os profissionais da Rede de Assistência à Saúde de Manaus quanto às ações de vigilância, prevenção e controle das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre do Mayaro e Febre Oropouche, transmitidas pelos vetores <i>Aedes aegypti</i> e <i>Culicoides paraensis</i> .
<p>Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS que alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil (https://x.gd/UVSE3);</p> <p>Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 023/2023 DVE/DIPLAE/DVHQ/DVA/LACEN/FVS-RCP, que trata da Intensificação da vigilância, prevenção e controle das arboviroses transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i> no período sazonal;</p> <p>Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 006/2024/FVS-RCP, que trata da Intensificação da vigilância, prevenção e controle da Febre Mayaro e Febre Oropouche;</p> <p>Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 07/2024/FVS-RCP, que trata da Orientação de vigilância e assistência às gestantes com histórico suspeito, confirmado e descartado para vírus Zika e conceitos com Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ) na Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;</p> <p>Considerando que no ano de 2023, foram detectados pelo LACEN/FVS-RCP, circulando no município de Manaus, os vírus de Dengue, Zika, Chikungunya, Mayaro e Oropouche;</p> <p>Considerando que a Febre do Mayaro e Febre Oropouche são transmitidas por arbovírus que potencialmente podem emergir e provocar surtos;</p> <p>Considerando que no período de 01 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, o LACEN/FVS-RCP detectou em exames de pesquisa de arboviroses, por meio de diagnóstico diferencial, 509 casos de Febre Oropouche em Manaus;</p> <p>Considerando que a Febre Oropouche ainda não consta como arbovirose de importância em saúde pública para fins de notificação compulsória nacional e que não possui, até o momento, definição de caso padronizada para fins de notificação e que no atual cenário se configura como a arbovirose de maior incidência em Manaus, seguida da dengue;</p>	



Considerando que segundo o MS (2018), surto ou evento inusitado em saúde pública, refere-se à situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período;

Considerando que todo surto requer ações de detecção, monitoramento e resposta oportunos por constituir risco potencial a ameaça à saúde pública.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA vem orientar os profissionais da Rede de Assistência à Saúde de Manaus quanto às ações de vigilância, prevenção e controle das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre do Mayaro e Febre Oropouche, transmitidas pelo *Aedes aegypti* e *Culicoides paraensis*.

1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

1.1. **Dengue:** Paciente com **febre aguda**, com duração máxima de 7 dias, **acompanhada de pelo menos dois dos seguintes sintomas:** cefaleia, dor retro orbital, mialgia, artralgia, prostração, exantema, leucopenia, petéquia ou prova do laço positiva. Além desses sintomas, deve ter estado, nos últimos 15 dias, em área onde esteja ocorrendo transmissão de Dengue ou tenha a presença de *Aedes aegypti*;

1.1.1. **Dengue com sinais de alarme:** (exigem observação e pronta intervenção médica) e são caracterizados pelos seguintes sinais: dor abdominal intensa (referida ou a palpação) e contínua, vômitos persistentes, acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico), hipotensão postural e/ou lipotimia, letargia e/ou irritabilidade, hepatomegalia maior que 2cm abaixo do rebordo costal, sangramento de mucosa e aumento progressivo do hematócrito;

1.1.2. **Dengue grave:** se manifesta com extravasamento plasmático levando ao choque ou acúmulo de líquidos com desconforto respiratório, sangramento grave ou sinais de disfunção orgânica como no coração, pulmões, rins, fígado e sistema nervoso central.

1.2. **Chikungunya:** Paciente com **febre de início súbito** maior que 38,5°C e **intensa poliartralgia, podendo ser acompanhada de** cefaleia, exantema, fadiga e dorsalgia com duração média de 7 dias, sendo residente ou tendo visitado áreas endêmicas ou epidêmicas nos últimos 15 dias, antes do início dos sintomas ou que tenha vínculo epidemiológico com caso confirmado ou com exame negativo para Dengue que mantenha sintomatologia por mais de 8 dias do início dos sintomas;



- 1.3. **Zika Vírus:** paciente que **apresente exantema maculopapular** pruriginoso ou não, **acompanhado de pelo menos um** dos seguintes sinais ou sintomas: febre OU hiperemia conjuntival sem secreção/prurido OU poliartralgia OU edema periarticular;
- 1.4. **Febre do Mayaro:** Indivíduo que apresente febre e artralgia e/ou edema articular, acompanhado de cefaleia, e/ou mialgia e/ou exantema, com exposição nos últimos 15 dias (ou moradia) em área silvestre, rural ou de mata, em todo o território nacional;
- 1.5. **Febre Oropouche:** Apesar de não ter uma definição de caso para fins de notificação, os sintomas são semelhantes aos da Dengue, atentar para as áreas endêmicas e recentemente afetadas. **Sintomas da Dengue como:** cefaleia, mialgia, artralgia, anorexia, tontura, arrepios e fotofobia. **Alguns pacientes relatam ainda** exantema, náusea, vômito, diarreia, conjuntivite, dor epigástrica e dor retro orbital. O reaparecimento dos sintomas é frequente poucos dias após o início dos primeiros sinais, porém com menor intensidade. Os sintomas duram de 5 a 7 dias, no entanto, a recuperação total pode levar várias semanas em alguns pacientes. O período de incubação é de 4 a 8 dias quando então surgem os primeiros sintomas.

2. FLUXO DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO:

- 2.1. A **Instrução Normativa Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005** que regulamenta as atividades da vigilância epidemiológica com relação à coleta, fluxo e a periodicidade de envio de dados da notificação compulsória de doenças por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e a **PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**, que altera o Anexo 01 da **Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017** que trata da consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, definem que os casos suspeitos de doenças de notificação compulsória devem ser, obrigatoriamente, notificados por meio da ficha de investigação do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN), às vigilâncias epidemiológicas municipais em até 7 dias, a partir do conhecimento de sua ocorrência, enquanto a notificação de óbitos suspeitos deve ser realizada em até 24 horas do conhecimento de sua ocorrência;
- 2.2. A portaria se aplica aos agravos de Dengue, Zika e Chikungunya, mas não se aplica para a Febre do Mayaro e a Febre Oropouche por não configurarem, até o momento, como arboviroses de importância em saúde pública nacional em humanos, sendo identificadas



através de exames para diagnóstico diferencial pelo LACEN/FVS-RCP. No entanto, devido a Febre Oropouche em humanos se apresentar como o agravo de maior incidência atualmente no município de Manaus, porém sem orientações padronizadas nos guias do Ministério da Saúde - MS para o direcionamento das ações, faz-se necessária importante vigilância de todos os casos suspeitos;

- 2.3. Todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS do município de Manaus (públicos e privados), deverão **notificar todos os pacientes que forem atendidos e se enquadrarem nas definições de caso e orientações descritas na presente nota, como CASOS SUSPEITOS DE ARBOVIROSES** na ficha de notificação de Dengue e Chikungunya (ANEXO 01) por ser a dengue o agravo de maior relevância em saúde pública e por apresentar os quadros mais graves e óbitos e se apresentar como o segundo de maior incidência atualmente em Manaus.
- 2.4. Os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS deverão registrar no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC um dos seguintes **CIDs** (profissionais médicos) **ou CIAP2** (demais profissionais da APS) para os casos descritos no item 2.3:

CID 10 ou CIAP2	DESCRIÇÃO DO CID ou CIAP	OBSERVAÇÕES
CID A90	Dengue	-
CID A92.0	Chikungunya	-
CID A92.8	Outras febres virais especificadas transmitidas por mosquitos	Utilizar para os casos suspeitos de Zika vírus.
CID A93.0	Febre Oropouche	-
CID A93.8	Outras febres virais especificadas transmitidas por artrópodes	Utilizar para os casos suspeitos de Febre do Mayaro.
CIAP A77	Dengue e outras doenças virais NE	Utilizar para todos os casos suspeitos de arboviroses pelos demais profissionais da APS.

- 2.5. As fichas de notificação com todos os campos devidamente preenchidos pelos EAS do município e pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) sem acesso ao SINAN deverão ser enviadas aos Distritos de Saúde (DISA) correspondentes para investigação e encerramento, conforme fluxo já estabelecido;
- 2.6. A vigilância epidemiológica municipal dos DISAs e os NVEH das unidades da capital devem digitar as fichas de investigação de Dengue e Chikungunya no **SINAN online**, e, embora a ficha seja única para as duas doenças, cada suspeita deverá entrar no sistema



separadamente. Para os casos que receberem a suspeição clínica de Dengue e Chikungunya, simultaneamente, orienta-se que sejam realizadas duas notificações. Para as suspeitas de Zika vírus, o instrumento de notificação é a ficha de notificação/investigação do **SINAN Net** (ANEXO 02) utilizando o código **CID A92.8** (DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA - outras febres virais especificadas transmitidas por mosquitos);

2.7. Considerando que a ficha do SINAN online para notificação de Dengue e Chikungunya, bem como a ficha de notificação/investigação do **SINAN Net** utilizada para notificação de Zika, não possuem a opção de encerramento dos casos por outras arboviroses, com especificação de qual agravo foi confirmado, a vigilância epidemiológica municipal e os NVEH com acesso ao SINAN, deverão para fins de análise, monitoramento e encerramento dos casos notificados como Dengue, Chikungunya ou Zika que forem descartados, mas que tiveram **resultados laboratoriais detectáveis** para Febre Oropouche ou Febre do Mayaro ou outra arbovirose aqui não citada, preencher no campo “**OBSERVAÇÕES**” da ficha do SINAN a seguinte informação:

- **Oropouche OU;**
- **Mayaro OU;**
- **Outras arboviroses NE.**

2.8. Na impossibilidade de realização de confirmação laboratorial específica ou em casos com resultados laboratoriais inconclusivos, e para que os mesmos possam ser encerrados por **critério clínico-epidemiológico**, deve-se considerar a confirmação por vínculo epidemiológico com um caso confirmado laboratorialmente para dengue, chikungunya e zika, após avaliação da distribuição espacial dos casos confirmados;

2.9. Os casos de dengue, chikungunya e zika notificados que não puderem ser investigados devem ser considerados casos prováveis, em razão da suspeita clínica inicial e da situação epidemiológica local. Após a confirmação laboratorial dos primeiros casos de uma área, os demais casos podem ser confirmados por critério clínico-epidemiológico, exceto gestantes, casos graves e óbitos, que devem ocorrer por critério laboratorial;

2.10. Todo caso suspeito de dengue, chikungunya ou zika deve ser descartado se possuir um ou mais dos seguintes critérios:



- Diagnóstico laboratorial não reagente/negativo, desde que as amostras tenham sido coletadas em período oportuno, além de armazenadas e transportadas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Diagnóstico laboratorial negativo para dengue, chikungunya ou zika e positivo para outra doença;
- Caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras doenças.

2.11. Os óbitos suspeitos pela infecção do vírus Dengue, Zika e Chikungunya são de notificação compulsória imediata para todas as esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser realizada em até 24 horas a partir do seu conhecimento, conforme **PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**, que altera o Anexo 01 da **Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017** que trata da consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

2.12. A notificação compulsória imediata dos óbitos em Manaus deve ser realizada em até 24 horas a partir do seu conhecimento, por meio do e-mail: manauscievs@gmail.com e cievsam@gmail.com.

3. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS:

3.1. Os profissionais das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidades de Saúde da Família – USF deverão:

- Realizar o primeiro atendimento de todas as pessoas com suspeita de arboviroses na unidade;
- Implementar o acolhimento com classificação de risco dos pacientes com suspeita de dengue, conforme orienta o **Protocolo para o manejo clínico da dengue do Ministério da Saúde**;

[<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-manejo-adulto-crianca-5d-1.pdf>]

ATENÇÃO: Não é indicado o uso do protocolo de Manchester para a classificação de risco dos pacientes suspeitos de dengue. O profissional de saúde deve ficar atento aos sinais que se encaixam na definição de caso suspeito e quando o quadro clínico é compatível, utilizar a classificação de risco da dengue conforme o Fluxograma para Classificação de Risco e Manejo



Clínico da Dengue; (ANEXO 03) [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue_classificacao_risco_manejo_paciente.pdf/view]

- Atender os pacientes com os sinais e sintomas clássicos da dengue, classificados como Grupo A - azul, seguindo as orientações para conduta do fluxograma para classificação de risco do Ministério da Saúde; (ANEXO 03)
- O grupo A é caracterizado por:
 - a) Caso suspeito de dengue;
 - b) Ausência de sinais de alarme;
 - c) Sem comorbidades, grupo de risco ou condições clínicas especiais.
- A conduta no grupo A deverá ser:
 - a) Exames laboratoriais complementares a critério médico;
 - b) Orientar repouso, prescrever dieta e hidratação oral;
 - c) Prescrever analgésicos e antitérmicos para controle de dor e febre e anti-histamínicos orais, para o controle do exantema e prurido (se necessário);
 - d) O tratamento das náuseas e vômitos é feito com antieméticos;
 - e) Recomenda-se não usar medicamentos que contenham em sua fórmula ácido acetilsalicílico ou anti-inflamatórios não esteróides pela possibilidade de gerar ou agravar o quadro hemorrágico;
 - f) Orientar o paciente para:
 - Não se automedicar;
 - Procurar imediatamente o serviço de urgência em caso de sangramentos ou sinais/sintomas de alarme.
 - g) Agendar o retorno para reavaliação clínica no dia de melhora da febre (possível início da fase crítica); caso não haja defervescência, retornar no quinto dia de doença;
 - h) Notificar e liberar o paciente para o domicílio com orientações;
 - i) Orientar sobre a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*.
- **Encaminhar os pacientes classificados**, durante o atendimento na unidade, como Grupo B, C e D (Anexo 3) para Unidades de Pronto Atendimento mais próximas;
- Assegurar transporte adequado para o encaminhamento dos usuários aos demais níveis de atenção durante todo o funcionamento do serviço;



- Notificar todos os pacientes que forem atendidos na APS e se enquadrarem nas definições de caso e orientações descritas na presente nota, atentando ao **item 2.3 e 2.4 do fluxo de notificação/investigação**;
 - **Acompanhar a evolução dos casos**, classificados como grupos A (atendidos na APS) e B (referenciados com retorno), por meio de visita domiciliar dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF, consulta de enfermagem ou médica ou contato telefônico.
- 3.2. A solicitação de exames na APS, para fins de diagnóstico laboratorial específico deve ser utilizada como ferramenta de vigilância, e não como ferramenta de conduta clínica, portanto **é indicada a avaliação criteriosa quanto à necessidade da solicitação desses exames**, principalmente em situações de surtos e epidemias, salientando que além dos métodos laboratoriais, a investigação epidemiológica dos casos deve ser exaustiva e levar em consideração demais informações complementares, devendo a solicitação ser prioritária para as situações de casos graves, gestantes ou conforme avaliação do profissional de saúde que realizar o atendimento;
- 3.3. A APS também deve ficar atenta para identificar grupos e fatores/condições de risco para complicações pela infecção pelo vírus zika, em especial no monitoramento das gestantes durante o acompanhamento pré-natal, devendo informar a maternidade de vinculação da gestante sobre a Data Provável do Parto - DPP da gestante suspeita ou confirmada com vírus zika.
- 4. ORIENTAÇÕES PARA INVESTIGAÇÃO DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL DIANTE DE CASOS GRAVES E ÓBITOS SUSPEITOS DE ARBOVIROSES URBANAS:**
- 4.1. Realizar investigação ambiental e epidemiológica (campo e hospitalar) oportunas dos casos graves e óbitos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika, Mayaro e Oropouche;
- 4.2. As gestantes suspeitas de arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika, Mayaro e Oropouche) devem ter seu encerramento obrigatoriamente por critério laboratorial. A confirmação laboratorial permite orientar adequadamente a gestão clínica da paciente, possibilitando intervenções oportunas para mitigar os riscos associados às arboviroses durante a gravidez;
- 4.3. Até o momento não há relatos de óbitos associados à infecção pelo vírus Oropouche, porém a detecção do vírus no fluido cérebro-espinhal sugere que a doença pode comprometer o



sistema nervoso central – SNC. Na ocorrência de **óbitos suspeitos** para Febre do Mayaro e Oropouche devem ser seguidas as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 006/2024/FVS-RCP;

- 4.4. Todas as amostras coletadas para fins de diagnóstico de arboviroses devem ser encaminhadas ao LACEN/FVS-RCP, que enviará ao laboratório de referência nacional, Instituto Evandro Chagas, o mais breve possível;
- 4.5. Deve-se realizar busca ativa de casos de óbitos no SINAN, no Sistema de informação sobre Mortalidade (SIM) e nos prontuários das Unidades de Saúde, a partir da publicação da presente nota.

5. VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

- 5.1. Em decorrência das similaridades dos sinais e sintomas entre as arboviroses, o diagnóstico laboratorial é fundamental para a conclusão da causa etiológica, em conjunto com os achados clínicos e epidemiológicos, principalmente para que a vigilância consiga realizar as ações de monitoramento e direcionar as ações de controle, ressaltando que a solicitação deve ser feita conforme descrito no **item 3.2**;
- 5.2. O diagnóstico laboratorial de arboviroses pode ser realizado por meio de técnicas que correspondam a métodos diretos (biologia molecular) e indiretos (sorologia), dependendo da fase evolutiva em que se encontra o paciente;
- 5.3. O paciente deve ter a sua amostra para o diagnóstico etiológico para as arboviroses, coletada preferencialmente no **primeiro acesso ao sistema de saúde**, desde que atenda as definições de caso suspeito e às orientações desta nota técnica;
- 5.4. Para confirmação dos casos por critério laboratorial, a coleta e a escolha da técnica para realização dos exames específicos variam conforme espécime biológica e tempo de início dos sintomas, sendo orientado proceder conforme descrito no quadro abaixo;

AGRAVO	PERÍODO IDEAL PARA COLETA RT-PCR SANGUE (SORO)	PERÍODO IDEAL PARA COLETA SOROLOGIA (IgM/IgG)
DENGUE*	Até o 5º dia de início de sintomas	A partir do 6º dia de início de sintomas
CHIKUNGUNYA	Até o 5º dia de início de sintomas	A partir do 6º dia de início de sintomas
ZIKA**	Até o 5º dia de início de sintomas	A partir do 6º dia de início de sintomas



MAYARO	Até o 5º dia de início de sintomas *Por conta da baixa viremia, o ideal é coletar até o 3º dia após o início dos sintomas	A partir do 6º dia de início de sintomas
OROPOUCHE	Até o 6º dia após início dos sintomas	A partir do 6º dia de início de sintomas

*Para detecção do antígeno NS1 (até o 5º dia, a partir do início dos sintomas).

**Para Zika, detecção de RT-PCR na urina: até 15 dias após o início dos sintomas.

IMPORTANTE

Dependendo da situação e do contexto epidemiológico, não se deve deixar de coletar amostras de pacientes a partir do 6º dia de sintomas. Mesmo que o contato do paciente com a unidade de saúde ocorra após o tempo recomendado de coleta de amostras por métodos diretos.

5.5. A coleta de amostragem biológica para confirmação laboratorial é **OBRIGATÓRIA** para todos os casos suspeitos de Arboviroses em grávidas sintomáticas, independentemente do período epidemiológico;

5.6. Os usuários suspeitos de arboviroses que, após avaliação do profissional de saúde, tiverem solicitações para realização de exames de laboratório, deverão ter seus exames coletados/agendados nas unidades do município com laboratório ou posto de coleta, conforme o ANEXO 04. Salientamos que as coletas de sangue em Manaus são descentralizadas e ocorrem em 50 postos de coleta fixos e 35 postos de coleta itinerantes (locais de difícil acesso e/ou em unidades de saúde que atualmente não possuem estrutura física que permita implantar coleta diariamente). (ANEXO 04)

PARA TODO CASO SUSPEITO DE ARBOVIROSES DEVERÁ SER SOLICITADA E/OU COLETADA AMOSTRA BIOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE GOTA ESPESA, COMO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL PARA A MALÁRIA NOS LABORATÓRIOS OU POSTOS DE COLETA CONFORME ANEXO 5.

5.7. Cadastro no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL

As amostras serão coletadas nos postos de coleta e encaminhadas ao Laboratório Distrital o qual ficará responsável por cadastrá-las no GAL.

Ao cadastrar no GAL, informar: a data de início dos sintomas e a data da coleta da amostra (campo obrigatório), no campo “Agravado” especificar o caso suspeito conforme a notificação no SINAN.



Também informar se é gestante e qual o período gestacional, dados clínicos, se é caso grave, situação vacinal, a data da vacinação e doses aplicadas. Sempre informar, no campo “Caso” se é caso de óbito, entre outros.

5.8. Armazenamento e Transportes das amostras biológicas para o LACEN/FVS-RCP

Os Laboratórios Distritais deverão encaminhar as amostras coletadas em até 24 horas ao LACEN/FVS-RCP, exceto nos finais de semana.

5.9. Liberação do resultado dos exames no GAL

O acesso ao resultado dos exames no GAL é fornecido, pelo LACEN/FVS-RCP para os Distritos de Saúde, para os NVEH e para as gerências do DVAE (GEVPE e CIEVS), para que estes procedam ao monitoramento e encerramento dos casos nos sistemas de informação em até 60 dias.

A realização da consulta e impressão dos resultados dos exames deve ser preferencialmente pelo nome do paciente ou pelo número da requisição do GAL, visualizando assim, outros exames realizados pelo LACEN como diagnóstico diferencial.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE:

6.1. As medidas de prevenção consistem em evitar o contato com áreas de ocorrência e/ou minimizar a exposição à picada dos vetores por meio de recursos de proteção individual ou coletiva (uso de roupas compridas, preferencialmente acompanhado do uso de repelente, mosquiteiros, etc.);

6.2. Recomenda-se orientar a população em geral para a eliminação da forma mais duradoura possível dos criadouros urbanos e principalmente para controlar os fatores ambientais de risco para proliferação dos mosquitos, tais como:

- Orientar evitar os acúmulos de lixo e promover limpeza de terrenos para diminuir a quantidade de matéria orgânica no solo;
- Orientar para prover drenagem das águas pluviais e telar ralos evitando ao máximo a entrada dos vetores no intradomicílio;
- Orientar para verificar a área externa: quintal, jardim, vasos de plantas, calhas entupidadas, poças de água no chão ou quaisquer outros recipientes que possam acumular água, principalmente em ambientes encharcados ou alagados, com especial atenção a pneus, garrafas e recipientes plásticos;



- Orientar para não destinar resíduos sólidos nos rios e igarapés, mantendo-os livres de qualquer lixo, retirando todo o entulho que for necessário; e a
- Utilização de telas de proteção nas portas e janelas dos domicílios sempre que possível.

6.3. A população deve ser incentivada a utilizar o check-list 10 minutos contra o Aedes, no mínimo uma vez por semana.

7. REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023;
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº 420/GM/MS, de 2 de março de 2022 – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou//portaria-gm/ms-n-420-de-2-de-marco-de-2022;>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 2010, de 1º de março de 2023 – Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia para Diagnóstico Laboratorial em Saúde Pública: Orientações para o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (recurso eletrônico), Ministério da Saúde, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2021;
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016;
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública – CGLAB. NOTA TÉCNICA Nº 427/2021 – CGLAB/DAEVS/SVS/MS.;
7. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis, Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses. NOTA INFORMATIVA Nº 30/2023-CGAR/DEDT/SVSA/MS. Brasília, Ministério da Saúde, Nov. 2023;



8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia para diagnóstico laboratorial em saúde pública: orientações para o sistema nacional de laboratórios de saúde pública (recurso eletrônico)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, - Brasília, Ministério da Saúde, 2021;

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Febre do Mayaro.
<https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-do-mayaro>;

10. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul. Enfrentamento das arboviroses.
<https://vigiepidemia.matogrossodosul.fiocruz.br/vigilancia/modulo3/assets/pdf/modulo3.pdf>.
[2021](#);

10. NOTA TÉCNICA Nº 023/2023 - DVE/DIPLAE/DVHQ/DVA/LACEN/FVS-RCP - Intensificação da vigilância, prevenção e controle das arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* no período sazonal;

11. NOTA TÉCNICA Nº 006/2024 - FVS-RCP - Intensificação da vigilância, prevenção e controle da Febre Mayaro e Febre Oropouche;

12. NOTA TÉCNICA Nº 007/2024 - FVS-RCP - Orientação de vigilância e assistência às gestantes com histórico suspeito, confirmado e descartado para vírus Zika e conceitos com Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ) na Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.

Manaus/AM, 01 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Marinéia Martins Ferreira

Diretora de Vigilância Epidemiológica,
Ambiental, Zoonoses e da Saúde do
Trabalhador

(assinado digitalmente)

Ângela Maria Loureiro da Silva

Diretora de Atenção Especializada e Apoio
Diagnóstico

(assinado digitalmente)

Francisca Sonja Alê Girão

Diretora de Atenção Primária

(assinado digitalmente)

Sanay Souza Pedrosa

Diretora de Inteligência de Dados



De acordo,

(assinado digitalmente)

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Subsecretário Municipal de
Gestão da Saúde



ANEXO 01: Ficha de Investigação de Dengue e Chikungunya – SINAN

SINAN

República Federativa do Brasil SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
Ministério da Saúde FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA Nº

Caso suspeito de dengue: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Ae.aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de Chikungunya: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual	
	2 Agravado/doença	1- DENGUE 2- CHIKUNGUNYA	3 Data da Notificação
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data dos Primeiros Sintomas
	8 Nome do Paciente	9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> 1- Ignorado	12 Gestante
Notificação Individual	14 Escolaridade		
	15 Número do Cartão SUS		
	16 Nome da mãe		
	17 UF	18 Município de Residência	19 Distrito
Dados de Residência	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida, ...)	Código
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1
	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência	27 CEP
	28 (DDD) Telefone	29 Zona	30 País (se residente fora do Brasil)
	31 Data da Investigação		
	32 Ocupação		
Dados clínicos	33 Sinais clínicos 1-Sim 2- Não		
	34 Doenças pré-existentes 1-Sim 2- Não		
	35 Sorologia (IgM) Chikungunya		
Dados laboratoriais	36 Data da Coleta da 1ª Amostra (S1)	37 Data da Coleta da 2ª Amostra (S2)	38 Resultado
	39 Data da Coleta	40 Resultado	41 Data da Coleta
	42 Resultado	43 Isolamento	44 Resultado
	45 RT-PCR	46 Resultado	47 Sorotipo
	48 Histopatologia	49 Imunohistoquímica	

Chikungunya/Dengue Sinan Online SVS 14/03/2016

Hospitalização	50 Ocorreu Hospitalização? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	51 Data da Internação	52 UF	53 Município do Hospital	Código (IBGE)
	54 Nome do Hospital	Código	55 (DDD) Telefone		
Conclusão	Local Provável de Infecção (no período de 15 dias)				
	56 O caso é autóctone do município de residência? 1-Sim 2-Não 3-Indeterminado <input type="checkbox"/>	57 UF	58 País		
	59 Município	Código (IBGE)	60 Distrito	61 Bairro	
	62 Classificação 5- Descartado 10- Dengue 11- Dengue com Sinais de Alarme 12- Dengue Grave 13- Chikungunya <input type="checkbox"/>	63 Critério de Confirmação/Descarte 1 - Laboratório 2 - Clínico-Epidemiológico 3-Em investigação <input type="checkbox"/>		64 Apresentação clínica 1- Aguda 2- Crônica <input type="checkbox"/>	
	65 Evolução do Caso <input type="checkbox"/> 1-Cura 2- Óbito pelo agravado 3- Óbito por outras causas 4-Óbito em investigação 9-Ignorado	66 Data do Óbito	67 Data do Encerramento		
Preencher os sinais clínicos para Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave					
Dados Clínicos - Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave	68 Dengue com sinais de alarme 1-Sim 2- Não <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Vômitos persistentes	<input type="checkbox"/> Aumento progressivo do hematócrito	69 Data de início dos sinais de alarme:	
	<input type="checkbox"/> Hipotensão postural e/ou lipotímia	<input type="checkbox"/> Dor abdominal intensa e contínua	<input type="checkbox"/> Hepatomegalia ≥ 2 cm		
	<input type="checkbox"/> Queda abrupta de plaquetas	<input type="checkbox"/> Letargia ou irritabilidade	<input type="checkbox"/> Acúmulo de líquidos		
	<input type="checkbox"/> Sangramento de mucosa/outras hemorragias				
70 Dengue grave 1-Sim 2- Não	Extravasamento grave de plasma:		Sangramento grave:		
<input type="checkbox"/> Pulso débil ou indetectável	<input type="checkbox"/> Taquicardia	<input type="checkbox"/> Hematêmese	<input type="checkbox"/> Metrorragia volumosa		
<input type="checkbox"/> PA convergente ≤ 20 mmHg	<input type="checkbox"/> Extremidades frias	<input type="checkbox"/> Melena	<input type="checkbox"/> Sangramento do SNC		
<input type="checkbox"/> Tempo de enchimento capilar	<input type="checkbox"/> Hipotensão arterial em fase tardia	Comprometimento grave de órgãos:			
<input type="checkbox"/> Acúmulo de líquidos com insuficiência respiratória	<input type="checkbox"/> AST/ALT > 1.000	<input type="checkbox"/> Miocardite	<input type="checkbox"/> Alteração da consciência		
<input type="checkbox"/> Outros órgãos, especificar: _____					
71 Data de início dos sinais de gravidade:					
Informações complementares e observações					
Observações Adicionais					
Investigador	Município/Unidade de Saúde	Cód. da Unid. de Saúde			
	Nome	Função	Assinatura		

Chikungunya/Dengue

Sinas Online

SVS 14/03/2016



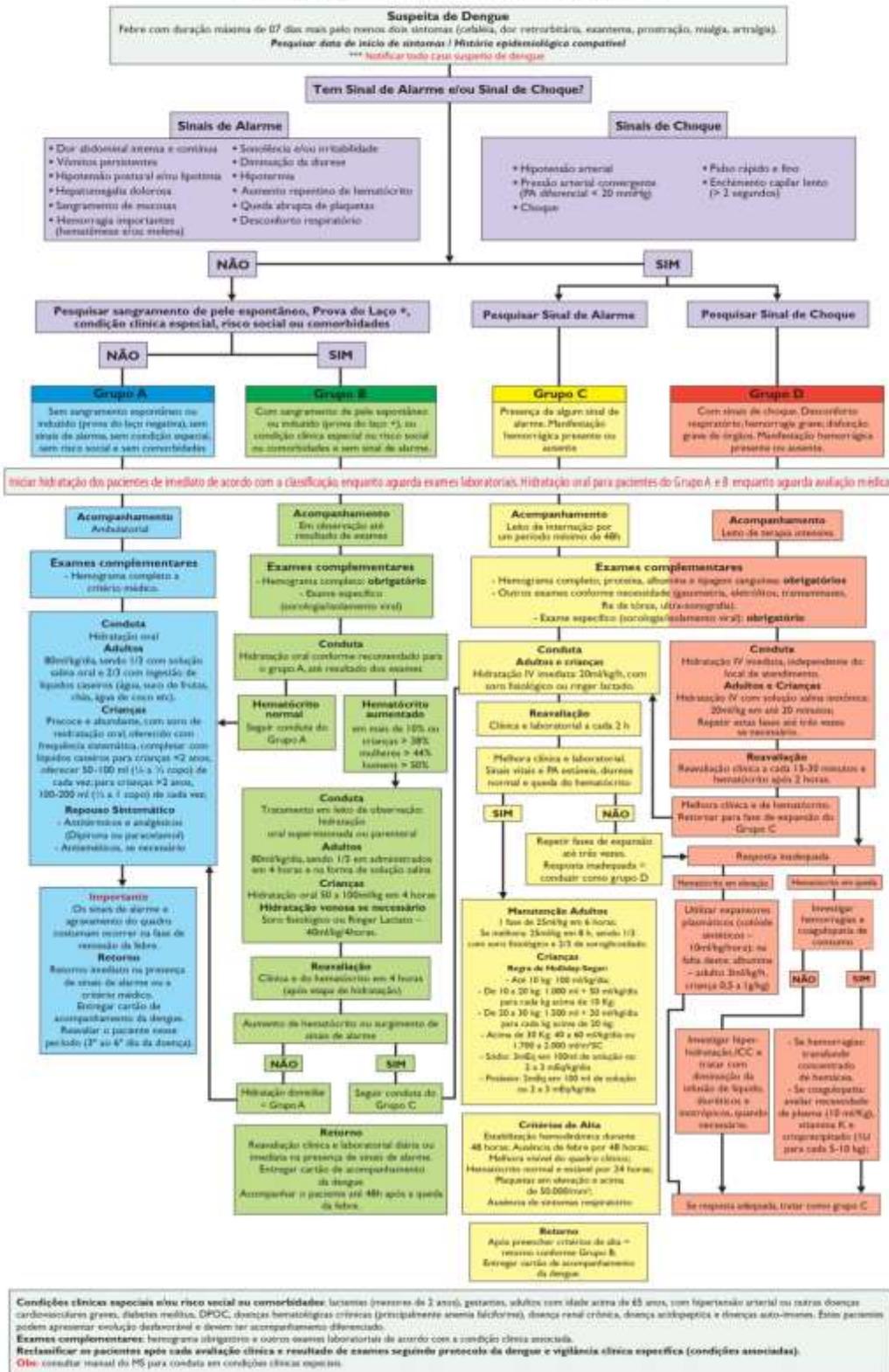
ANEXO 02: Ficha de Notificação/Conclusão - SINAN

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO		Nº	
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual			
	2 Agravado/doença	Código (CID10)	3 Data da Notificação		
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)		
Notificação Individual	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data dos Primeiros Sintomas		
	8 Nome do Paciente	9 Data de Nascimento			
	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1 - 1º Trimestre 2 - 2º Trimestre 3 - 3º Trimestre 4 - Idade gestacional Ignorada 5 - Não 6 - Não se aplica 9 - Ignorado	13 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado	
14 Escolaridade 0 - Analfabeto 1 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2 - 4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3 - 5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica	15 Número do Cartão SUS	16 Nome da mãe			
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito	
	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida, ...)		Código	
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)		24 Geo campo 1	
	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência		27 CEP	
	28 (DDD) Telefone	29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)		
	Conclusão				
Conclusão	31 Data da Investigação	32 Classificação Final 1 - Confirmado 2 - Descartado	33 Critério de Confirmação/Descarte 1 - Laboratorial 2 - Clínico-Epidemiológico		
	Local Provável da Fonte de Infecção				
	34 O caso é autóctone do município de residência? 1 - Sim 2 - Não 3 - Indeterminado		35 UF	36 País	
	37 Município	Código (IBGE)	38 Distrito	39 Bairro	
	40 Doença Relacionada ao Trabalho 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	41 Evolução do Caso 1 - Cura 2 - Óbito pelo agravo notificado 3 - Óbito por outras causas 9 - Ignorado			
	42 Data do Óbito	43 Data do Encerramento			
Informações complementares e observações					
Observações adicionais					
Investigador	Município/Unidade de Saúde			Cód. da Unid. de Saúde	
	Nome	Função	Assinatura		
	Notificação/conclusão			Sinan NET	SVS 27/09/2005



ANEXO 03: Classificação de Risco e Manejo do Paciente - Dengue

DENGUE Classificação de Risco e Manejo do paciente



Condições clínicas especiais e/ou risco social ou comorbidades... Exames complementares... Prueba do Lazo... Todo caso suspeito de dengue deve ser notificado a vigilância epidemiológica...



ANEXO 04: Rede de Postos de Coleta Laboratorial – SEMSA

DISA NORTE				
Nº	UNIDADE DE POSTO DE COLETA	ENDEREÇO	POSTO DE COLETA	LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA
1	Policlínica Dr. José Antônio da Silva	Rua das Aroeiras, nº 55, Monte das Oliveiras	Fixo	Laboratório Distrital Norte - CDMBL - Rua 17, n. 170, Núcleo III Cidade Nova I
2	USF Amazonino Mendes	Av. da Esperança, 550 - Lago Azul	Fixo	
3	UBS Armando Mendes	Rua Aragarças, 786 – Manoa	Fixo	
4	USF Arthur Virgílio Filho	TV 10, 3015, CJ Amadeu Botelho, Amazonino Mendes	Fixo	
5	UBS Augias Gadelha	Rua A, n. 15. Cidade Nova I	Fixo	
6	UBS Dr. José Figliuolo	Rua Rio Maicuru, s/n - Lago Azul	Fixo	
7	UBS Fátima Andrade	Rua 52, Conj. Amazonino Mendes, Mutirão	Fixo	
8	UBS Frei Valério Di Carlo	Rua Rufino de Elizalde, s/n - Novo Israel.	Fixo	
9	UBS Sálvio Belota	Rua das Samambaias, n. 786. Sta Etelvina	Fixo	
10	UBS Nilton Lins	Av. Prof. Nilton Lins, 2344 Flores	Fixo	
11	USF Carlson Gracie	Av. Curaçau, S/N, Nova Cidade	Fixo	
12	USF Carmen Nicolau	Rua Nestor Nascimento, S/N, Lago Azul	Fixo	
13	Unidade de Saúde da Família N 02	Rua dos Curiós, s/n - Cidade de Deus	Itinerante	
14	Unidade de Saúde da Família N 06	Rua Bias Fortes, s/n - Cidade de Deus	Itinerante	
15	Unidade de Saúde da Família N 16	Av. Amazonas, 31, Campo Dourado – Cidade Nova	Itinerante	
16	Unidade de Saúde da Família N 22	Rua 20 de novembro, 40, Florestal – Monte das Oliveiras	Itinerante	
17	Unidade de Saúde da Família N 24	Rua Sofonias, s/n – Monte das Oliveiras	Itinerante	
18	Unidade de Saúde da Família N 26	Av. Preciosa, 262 - Monte das Oliveiras	Itinerante	
19	Unidade de Saúde da Família N 27	Rua São Nicolau esquina com Rua Feliciano, s/n, Monte Pascoal - Monte das Oliveiras	Itinerante	
20	Unidade de Saúde da Família N 30	Rua Santa Helena, 30 - Loteamento Rio Piorini - Colônia Terra Nova	Itinerante	
21	Unidade de Saúde da Família N 36	Rua Carlos Alberto s/n - Cidade de Deus	Itinerante	
22	Unidade de Saúde da Família N 39	Av. D, s/n - Cidade Nova	Itinerante	
23	Unidade de Saúde da Família N 40	Rua Manoel Belém, s/n – Manoa	Itinerante	
24	Unidade de Saúde da Família N 43	Rua 27, s/n, Cj. Alfredo Nascimento – Cidade de Deus	Itinerante	
25	Unidade de Saúde da Família N 46	Rua Abiu, s/n - Colônia Terra Nova	Itinerante	
26	Unidade de Saúde da Família N 47	Rua Dália Vermelha, s/n, Santa Marta - Colônia Terra Nova	Itinerante	
27	Unidade de Saúde da Família N 48	Av. São João, s/n, Comunidade São João – Lago Azul	Itinerante	
28	Unidade de Saúde da Família N 54	Rua Frei José de Leonissa, s/n – Santa Etelvina	Itinerante	
29	Unidade de Saúde da Família N 55	Rua 25, s/n - Cidade Nova	Itinerante	
30	Unidade de Saúde da Família N 56	Rua Rio Caquetá, s/n, Comunidade Lagoa Azul – Lago Azul	Itinerante	
DISA OESTE				
1	Policlínica Dr. Djalma Batista	Rua Teotônio Vilela, s/n – Compensa 2.	Fixo	
2	UBS Ajuricaba	Av. Leste, s/n – Alvorada	Fixo	



3	UBS Deodato de Miranda Leão	Av. Presidente Dutra, s/n. Glória.	Fixo	Laboratório Distrital Oeste - Av. Brasil s/nº, Compensa II.	
4	UBS MansourBulbol	Av. Desembargador João Machado, s/n. Alvorada I	Fixo		
5	UBS Santo Antônio	Rua Lauro Bittencourt, s/n. Santo Antônio.	Fixo		
6	UBS Santos Dumont	Rua Comte. Norberto Wongall, n. 434, Flores.	Fixo		
7	UBS Vila da Prata	Rua Promécio, 150 – Vila da Prata.	Fixo		
8	Unidade de Saúde da Família O 01	Av. Peixe cavalo, s/n – Tarumã-Açu	Itinerante		
9	Unidade de Saúde da Família O 07	Rua H, Alvorada 1	Itinerante		
10	Unidade de Saúde da Família O 10	Rua 3, esquina com rua Airas Santiago. Nova Esperança	Itinerante		
11	Unidade de Saúde da Família O 11	Rua Osvaldo Barbosa 12, Nova Esperança	Itinerante		
12	Unidade de Saúde da Família O 19	Rua Plínio Coelho,182 – Compensa	Itinerante		
13	Unidade de Saúde da Família O 38	Beco Pero de Ataíde, 56 – Dom Pedro	Itinerante		
14	Unidade de Saúde da Família O 45	Av. Praia do Futuro, s/n – Tarumã	Itinerante		
15	Unidade de Saúde da Família O 46	Rua Raimundo Maia, S/N Parque São Pedro, Tarumã	Itinerante		
DISA SUL					
1	Policlínica Dr. Antônio Reis	Rua São Luiz, s/n. São Lázaro.	Fixo		Laboratório Distrital Sul – Avenida Tefé, 25. Raiz.
2	UBS Almir Pedreira	Rua 09 de Maio, s/n. Lagoa Verde.	Fixo		
3	UBS Frank Calderon	Rua Boa Esperança, s/n - Aterro do 40, Crespo.	Fixo		
4	UBS Japiim	Rua 31 de março, nº 70, Conj. 31 de Março, Japiim I.	Fixo		
5	UBS José Rayol dos Santos	Rua Constantino Nery, s/n. Conj. Chapada Flores.	Fixo		
6	UBS Lourenço Borghi	Travessa S - 06, s/nº. Japiinlândia.	Fixo		
7	UBS Luiz Montenegro	Rua Rio Jutai, nº. 37. Nossa Senhora das Graças.	Fixo		
8	UBS MegumoKado	Rua Inocêncio de Araújo, nº51, Educandos.	Fixo		
9	UBS Petrópolis	Rua Delfim de Souza, s/n. Petrópolis	Fixo		
10	UBS Santa Luzia	Rua Leopoldo Neves, s/n. Santa Luzia.	Fixo		
11	UBS São Francisco	Rua Rodolfo Monteiro, s/n. São Francisco.	Fixo		
12	UBS Theodomiro Garrido	Rua são José, s/n. Colônia Oliveira Machado.	Fixo		
13	UBS Theomário Pinto da Costa	Travessa 02 de agosto, s/n. Bairro da União.	Fixo		
14	UBS Vicente Pallotti	Av. Tarumã, n. 1011. Praça 14 de Janeiro.	Fixo		
DISA LESTE					
1	Policlínica Enfª Ivone Lima dos Santos	Rua 08, s/nº loteamento Laura Vicunã, Coroado III.	Fixo	Laboratório Distrital Leste - Rua J, s/nº Etapa B. São José III.	
2	UBS Dr. José Avelino Pereira	Rua Cravinho, s/n. João Paulo.	Fixo		
3	UBS Dr. Platão Araújo	Rua Barroso, s/n - Puraquequara.	Fixo		
4	UBS Geraldo Magela	Rua I, s/n. Armando Mendes.	Fixo		
5	UBS José Amazonas Palhano	Rua Antônio Matias, s/n. São José II.	Fixo		
6	UBS Josephina de Mello	Rua Cupiúba, 232, Jorge Teixeira I.	Fixo		



7	UBS Lago do Aleixo	Rua Raoul Follereau, Nº 112, Colônia Antônio Aleixo	Fixo		
8	UBS Luiza do Carmo Ribeiro	Rodovia BR 319 nº 5585, Vila Felicidade.	Fixo		
9	UBS Maria Leonor Brilhante	Rua Autaz Mirim, s/n. Tancredo Neves.	Fixo		
10	UBS Mauazinho	Rua Rio Negro n. 113, Mauazinho.	Fixo		
11	UBS Gebes de Medeiros	Rua dos Pirarucus, n 100 - Jorge Teixeira	Fixo		
12	UBS Alfredo Campos	Rua André Araújo, s/n. Zumbi II.	Fixo		
13	Clinica da Família Waldir Bugalho	Rua Sete de Setembro, S/Nº - Jorge Teixeira - IV Etapa	Fixo		
14	Clinica da Família Desembargador Fabio do Couto Valle	Av. Brigadeiro HilárioGurjão, S/Nº - Jorge Teixeira - IV ETAPA	Fixo		
15	Clinica da Família Senador Severiano Nunes	Rua das Dálias, s/nº - Jorge Teixeira - I Etapa	Fixo		
DISA RURAL					
1	UBSF Ney Lacerda	Unidade Fluvial	Itinerante		Laboratório Distrital Norte - CDMBL - Rua 17, n. 170, Núcleo III Cidade Nova I
2	UBSF Dr. AntônioLevino	Unidade Fluvial	Itinerante		
3	UBS Rural N.Senhora de Fátima	Igarapé do Tarumã	Itinerante		
4	UBS Rural Ada Rodrigues Viana	BR – 174, Km 924 (antigo Km 41)	Itinerante		
5	UBS Rural Pau-Rosa	Ramal do Pau Rosa, s/n, estrada do KM 21 – Assentamento Tarumã-mirim	Itinerante		
6	UBS Rural São Pedro	Rodovia AM 010, KM 35 – Colônia Terra Nova	Itinerante		
7	UBS Rural Efigênio Sales	Rodovia AM 101, KM 41 – Zona rural	Itinerante		
8	UBS Rural N Sra. Do Livramento	Rio Negro - Comunidade N. Sra do Livramento, 0001	Itinerante		
9	UBSF Rural Cuieiras	Rio Negro - Rio Cueiras, Comunidade São Sebastião	Itinerante		



ANEXO 05: Laboratórios ativos com diagnóstico de malária – Manaus/2024

LABORATÓRIOS ATIVOS COM DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA - MANAUS/2024						
TOTAL DE LAB.	RURAL FLUVIAL					
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA
1	1	156	COMUNIDADE DO XITA	IG. DO XITA_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
2	2	31	COM.SAO SEBASTIAO	COM. SAO SEBASTAO_R. TARUMAZINHO_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
3	3	63	COMUNIDADE DO JARAQUI	IG. DO JARAQUI_MG/DIR._FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
4	4	56	LAGO DO ARUAU	LAGO DO ARUAU_I_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
5	5	20	SÃO FRANCISCO CARAMURI	COM. S. FCO. DO CARAMURI_R. P. EVA_FLUVIAL R. AM_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
6	6	57	P.S. NOSSA SRª DA SAÚDE	COM. NOSSA. SRA. DA SAUDE_RIO CUIEIRAS_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
7	7	39	P.S.LAGO DO TUPE	LAGO DO TUPE_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
8	8	70	PSR - APUAU	COM. NOVA ESPERANÇA MARG. ESQ. RIO APUAU_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
9	9	172	COMUNIDADE JEFERSOM PERES	TARUMÃ GRANDE_FLUVIAL_R.N_RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
10	10	42	PSR COSTA DO JATUARANA	COSTA DO JATUARANA_FLUVIAL R. AM_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
11	11	45	P.S.R.COM.SANTA MARIA	COM. SANTA MARIA_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
12	12	46	P.S. NOSSA SRA. AUXILIADORA	RIO TARUMA GRANDE P-I_MAR.DAVID ATÉ IG DO TIÚ_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
13	13	59	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	COM. NSA. SRA. DE FATIMA_TARUMA_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
14	14	29	P.S.R COM.N.SRA.DO LIVRAMENTO	COM.NSA.SRA. LIVRAM._TARUMA_FLUVIAL R.N_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
15	15	60	COM.AGROVILA AMAZONINO MENDES	AGROVILA AMAZ. MENDES_TARUMAZINHO_FLUVIAL R.N_Z. RURAL -	SEMSA	LABORATÓRIO
16	16	180	LAGO DO PURAQ FLUVIAL (Func. na UBS Platão Araújo)	MAINA_LAGO DO PURAQ._FLUVIAL R. AM_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
17	17	11	PSR - TABOCAL GUAJARA	COSTA DO TABOCAL_FLUVIAL R. AM_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
RURAL TERRESTRE						
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA
18	1	162	COMUNIDADE CUEIRAS	RAMAL CUEIRAS_BR-174 KM 15_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
19	2	106	RAMAL DA COOPERATIVA I KM 12	RAMAL DA COOPERATIVA I_RAM. PAU ROSA_BR-174 KM 13_Z. RURAL	SEMSA	LABORATÓRIO
20	3	2	PSR - SÃO PEDRO (R. AGUA BRANCA II)	RAMAL A. BRANCA II_AM-010 KM 34_[PA-A. BRANCA]_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
21	4	51	UBSR PAU ROSA	RAMAL DO PAU-ROSA_BR-174 KM 21_Z RURAL	SEMSA	UBSR
22	5	177	LAB. VOLANTE TRAILLER PHH2404 BR 174 Km 41 UBS ADA VIANA	COM. NOVA CANAA _BR-174_KM 41_Z. RURAL	SEMSA	TRAILLER
23	6	146	UBSR. EFIGENIO SALES	RAMAL DA COOPERATIVA II_AM 010 KM 41_Z. RURAL	SEMSA	UBSR
24	7		LAB. ESCOLA FAZENDA	RAMAL ESCOLA FAZENDA BR 174 KM 15	SEMSA	LABORATÓRIO
25	8	73	CASAI - CASA DE SAUDE DO INDIO	CASA DE SAUDE DO INDIO_AM-010 KM 24_Z. RURAL	MS	LABORATÓRIO
OESTE						
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA



26	1	170	UPA CAMPOS SALES	PARQUE RES. CAMPOS SALES_ESTR. DO TARUMÃ II _Z.OESTE	SUSAM	UPA
27	2	23	BASE OPER.CAMPOS SALES - DISA OESTE	ESTR. DA VIVENDA VERDE _Z. OESTE_ESTR.VIVENDA VERDE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
28	3	121	UBS - AJURICABA _Z.OESTE	CONJ. AJURICABA _Z.CENTRO-OESTE	SEMSA	UBS
29	4	79	UBS SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTONIO I _Z. OESTE	SEMSA	UBS
30	5	115	UBS - REDENÇÃO _Z.OESTE	REDENCAO _Z. CENTRO OESTE	SEMSA	UBS
31	6	111	MATERNIDADE MOURA TAPAJOS	COMPENSA I _Z. OESTE	SUSAM	MATERNIDADE
32	7	125	SPA - SÃO RAIMUNDO	SAO RAIMUNDO _Z. OESTE	SUSAM	SPA
33	8	49	UBS - LEONOR DE FREITAS (LAB. DISTRITAL OESTE)	COMPENSA I _Z. OESTE	SEMSA	LABORATÓRIO
34	9	138	SPA REDENÇÃO E POLICLINICA JOSÉ LINS	REDENCAO _Z. CENTRO OESTE	SUSAM	SPA
35	10	109	SPA JOVENTINA DIAS	COMPENSA III	SUSAM	SPA
36	11	67	SPA ALVORADA I	S.P.A. ALVORADA _Z.OESTE	SUSAM	SPA
37	12	65	P.S.DA CRIANÇA ZONA OESTE	P.S. DA CRIANÇA ZONA OESTE _Z. OESTE	SUSAM	PS CRIANÇA
38	13	13	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL _OESTE	D. PEDRO I _Z. OESTE	SUSAM	HOSPITAL
LESTE						
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA
39	1	48	UBS PLATÃO ARAÚJO	VILA DO PURAQUEQUARA _Z. LESTE	SEMSA	UBS
40	2	151	SPA HOSPITAL MATERNIDADE CHAPOT PREVOST	BAIRRO DA FE _COL. ANT. ALEIXO _Z. LESTE	SUSAM	SPA
41	3	179	LABORATÓRIO BASE OPERACIONAL COLÔNIA ANTONIO ALEIXO _Z.LESTE	COLONIA ANTONIO ALEIXO _Z. LESTE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
42	4	25	BASE OPER.JOAO PAULO II 3º ETAPA	JOÃO PAULO II 3º ETAPA _Z. LESTE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
43	5	89	BASE OPER. SANTA INÊS	SANTA INES I _Z. LESTE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
44	6	36	BASE OPER. GRANDE VITÓRIA	GRANDE VITORIA _Z. LESTE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
45	7	100	BASE OPER.BELA VISTA	BELA VISTA_PURQA. _Z. LESTE	SEMSA	BASE OPERACIONAL
46	8	99	UBS - LAGO DO ALEIXO	ONZE DE MAIO _Z. LESTE	SEMSA	UBS
47	9	26	UBS DR. AVELINO PEREIRA	JOÃO PAULO II 2º ETAPA _Z. LESTE	SEMSA	UBS
48	10	97	SPA - COROADO _Z.LESTE	COROADO II _Z. LESTE	SUSAM	SPA
49	11	7	MATERNIDADE ANA BRAGA _LESTE	CONJ. ACARIQUARA - Z. LESTE	SUSAM	MATERNIDADE
50	12		LABORATÓRIO COMTE. TELLES	RUA J, S/Nº ETAPA B. SÃO JOSÉ III	SEMSA	LABORATÓRIO
SUL						
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA
51	1	181	LABORATÓRIO HOSPITAL BENEFICENTE PORTUGUES A _Z. SUL	CENTRO _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
52	2	417	LABORATÓRIO HOSP. INFANTIL DR. FAJARDO _Z. SUL	CENTRO _ZONA SUL	SUSAM	HOSPITAL
53	3	141	HAPVIDA DISTRITO _Z. SUL	CENTRO _ZONA SUL	SUSAM	HOSPITAL
54	4		HAPVIDA HOSPITAL RIO AMAZONAS	CACHOEIRINHA _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
55	5		HAPVIDA HOSPITAL RIO NEGRO	CENTRO _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
56	6		HOSPITAL SAO LUCAS_HAPVIDA _Z.SUL	CENTRO _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
57	7	169	HOSPITAL ADVENTISTA MANAUS - HAM	CRESPO _Z. SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
58	8	153	HOSP. MILITAR DE A. DE MANAUS	CACHOEIRINHA_ZONA SUL	MILITAR	HOSPITAL
59	9	161	HOSP. DA AERONALTICA	SAO LAZARO _Z. SUL	MILITAR	HOSPITAL
60	10	144	HOSPITAL SANTA JULIA	CENTRO _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
61	11	120	SPA - ZONA SUL	COL. OLIVEIRA MACHADO _Z. SUL	SUSAM	SPA
62	12	68	P.S. 28 DE AGOSTO	PS-28 DE AGOSTO _Z. SUL	SUSAM	HOSPITAL
63	13	173	HOSPITAL E PS SAMEL	CENTRO _ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
64	14	174	CHECKP-UP HOSPITAL	CACHOEIRINHA_ZONA SUL	PARTICULAR	HOSPITAL
65	15	84	PS DA CRIANÇA ZONA SUL	CACHOEIRINHA_ZONA SUL	SUSAM	HOSPITAL
66	16	184	MEDICAL CLIN _Z.SUL	CACHOEIRINHA_ZONA SUL	PARTICULAR	LABORATÓRIO
67	17		LABORATÓRIO DISTRITAL SUL	AVENIDA TEFÉ, 25. RAIZ.	SEMSA	LABORATÓRIO



NORTE						
	Nº	CÓD. LAB.	LABORATÓRIO	LOCALIDADE	ORGÃO RESPONSÁVEL	TIPOLOGIA
68	1	96	SPA POLICLINICA DANILO CORRÊA	CIDADE NOVA I NUCLEO 9 _ Z. NORTE	SUSAM	SPA
69	2	61	UBS BALBINA MESTRINHO (LAB DISTRITAL BASTOS LIRA)	CIDADE NOVA II NUCLEO 3_Z. NORTE	SEMSA	LABORATÓRIO
70	3	14	UBS - SÁLVIO BELOTA	SANTA ETELVINA _ Z. NORTE	SEMSA	UBS
71	4	6	SPA - ENFª ELIAMEME RODRIGUES MADY	CONJ. GALILEIA I _Z. NORTE	SUSAM	SPA
72	5	175	UBS. JOSÉ FIGLIUOLO	LAGOA AZUL _ CONJ. VIVER MELHOR I ETAPA Z. NORTE	SEMSA	UBS
73	6	178	UPA JOSÉ RODRIGUES	CIDADE NOVA I NUCLEO 9 _ Z. NORTE	SUSAM	UPA
74	7	182	UBS N-60_CON. VERONA-BR-174 __Z. NORTE	COND. VERONA_ZONA NORTE	SEMSA	UBS
75	8	185	UBSF CLINICA DA FAMILIA CARMEN NICOLAU	R. NESTOR NASCIMENTO_LAGO AZUL_Z.NORTE	SEMSA	POLICLINICA





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo notatcnicaconjuntan0032024dvaeorientaodeaesarboviroses.pdf do documento **2024.01637.02039.9.011110** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO 589.144.473-91	01/02/2024 16:56:55 (LOGIN E SENHA)
MARINELIA MARTINS FERREIRA 579.054.102-00	01/02/2024 17:05:27 (LOGIN E SENHA)
SANAY SOUZA PEDROSA 725.055.162-00	02/02/2024 09:41:05 (LOGIN E SENHA)
ANGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA 309.294.902-15	02/02/2024 15:12:53 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS 413.266.602-68	05/02/2024 10:11:17 (LOGIN E SENHA)